

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.

1.2. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.2.1. ITENS: **de 1 a 50; de 55 a 68; 73 e 74; de 77 a 82; de 85 a 105; de 108 a 112; de 115 a 154; de 157 a 166; de 169 a 172; e de 179 a 286 - Exclusivamente** à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.2.2. ITENS: **51, 53, 69, 71, 75, 83, 106, 113, 155, 167, 173, 175 e 177 - Cota Principal** que correspondente a **75%** (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.2.3. ITENS: **52, 54, 70, 72, 76, 84, 107, 114, 156, 168, 174, 176, 178 - Cota Reservada** que correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o abastecimento contínuo, seguro e eficiente de materiais médico-hospitalares essenciais à prestação dos serviços de saúde pública municipal. O fornecimento desses insumos é fundamental para os atendimentos ambulatoriais, hospitalares, emergenciais e de procedimentos clínicos realizados em unidades como: Unidades Básicas de Saúde (UBS); Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Centro de Especialidades Médicas; Hospital Municipal e demais serviços vinculados ao SUS.

Diante da variabilidade da demanda, inclusive por situações sazonais ou emergenciais, o Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra o modelo mais eficiente e econômico, permitindo contratações conforme a real necessidade, sem aquisição imediata nem risco de perecimento de material.

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio do AME Animal Dr. Antônio Lupércio Rodrigues e do Centro de Acolhimento Temporário de Animais, tem como atribuição a promoção do bem-estar animal, a realização de atendimentos clínicos, cirúrgicos, preventivos, além do acolhimento de cães e gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade.

Considerando a demanda crescente por serviços de atenção veterinária, torna-se indispensável a aquisição de materiais médico-hospitalares para uso veterinário, a fim de garantir a qualidade, a segurança e a continuidade dos atendimentos prestados. Os referidos insumos são fundamentais para:

- Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos, assegurando as condições de assepsia, esterilização e biossegurança necessárias ao atendimento.
- Manutenção das atividades de prevenção e tratamento de enfermidades, promovendo a saúde dos animais assistidos pelo município.
- Cumprimento de obrigações legais e sanitárias, observando normas de bem-estar animal e saúde pública, em consonância com recomendações de órgãos de fiscalização e controle.
- Apoio às ações de acolhimento e cuidados temporários, garantindo que os animais recebam atendimento adequado durante sua permanência no centro de acolhimento.

Diante disso, verifica-se a necessidade da realização de processo licitatório visando à aquisição de materiais médico-hospitalares também para uso veterinário, assegurando a reposição regular dos insumos e evitando prejuízos à continuidade dos serviços prestados.

A aquisição em questão justifica-se, portanto, pelo interesse público em garantir condições dignas de atendimento e tratamento dos animais sob a responsabilidade do Município, promovendo saúde, bem-estar e contribuindo para a redução de zoonoses e outros riscos sanitários à população.

3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

3.1. Encontra-se em anexo o estudo técnico preliminar que serviu de fundamento para a elaboração deste termo de referência.

4. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO

4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

4.2. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I e III do art. 38º do Decreto Municipal nº 099/2023.

4.2.1. O Registro de Preços Corporativo deve ser adotado em virtude dos benefícios da economia de escala, a ser obtida em razão de um quantitativo maior a ser licitado, bem

como a agilidade nas aquisições e a redução do número de licitações (um único processo ajustando as condições de fornecimento, os preços e os respectivos fornecedores, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município, resultando em uniformidade das especificações e, conseqüentemente, menores custos de propriedade).

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1 A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o menor preço por **ITEM**, modo de disputa: **ABERTA**.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de **R\$ 5.337.010,19 (cinco milhões trezentos e trinta e sete mil e dez reais e dezenove centavos)**.

7.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. A ata de registro de preços, decorrente do procedimento realizado terá vigência no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

9. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

9.1. A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e de Microempreendedores Individuais (MEI), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

I. Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a)** Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;
- b)** Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

II. Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) Cópia do contrato social e suas alterações;
- e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

9.2. Os documentos relacionados no subitem 9.1., para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.

9.3. As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5. prazo para regularização de documentos que se trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

9.6. A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 9.4. deste Termo de Referência, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogação da licitação.

9.7. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.8. Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

9.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.9.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.9.5. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

10.1. A empresa deverá encaminhar proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

10.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste, e deverá conter:

10.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.

10.2.2. O valor unitário e global do ITEM que deseje concorrer, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.2.3. Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.

10.3. A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.

10.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

10.4.1. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste.

10.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste.

10.6. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.

10.7. O encaminhando de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste.

10.8. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.9. Incumbirá à empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.

10.10. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

10.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.12. Não será aceito proposta com quantitativos inferiores ao máximo descrito neste Termo de Referência.

10.13. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (FINAL)**

10.14. A proposta final do 1º classificado, detentor da melhor oferta da etapa de lances, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.

10.14.1. O prazo poderá ser prorrogado, desde que justificadamente.

10.14.2. A proposta final deverá ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, impressa em papel timbrado da licitante, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricada em todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador detentor de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, devendo conter as seguintes indicações:

10.14.2.1. Indicar o número desta licitação e conter o nome comercial da licitante, o CNPJ, o número de telefone, o e-mail e o respectivo endereço com CEP.

10.14.2.2. Informar os dados do responsável pela assinatura do Contrato: nome, estado civil, RG, CPF, endereço e cargo/função na empresa.

10.14.2.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14.2.4. Conter a indicação do número do registro da ANVISA do fabricante do(s) Item(ns) arrematados.

11. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

11.1. Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.3.1. O objeto do presente Termo de Referência será recebido:

- a)** Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação constante no Termo de Referência;
- b)** Definitivamente, pelo gestor após a conferência, verificação da especificação, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

11.3.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Detentora/Contratada.

11.3.3. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

12. DOS PRAZOS E LOCAL DA ENTREGA.

12.1. O prazo para entrega do objeto do presente Termo de Referência será de até 10 (dez) dias úteis, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

12.1.1. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes no Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da solicitação.

12.1.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO**, localizada na Rua Vereador Severino Ribeiro da Silva, nº 21, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

13.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA:

13.1. Sob pena de desclassificação, a empresa deverá anexar junto aos documentos de habilitação o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

13.1.1 – Prova dos registros dos produtos arrematados junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA.

13.1.1.1. A comprovação mencionada no subitem anterior também poderá ser realizada mediante o envio do número de registro do produto na ANVISA, constante na proposta final.

13.1.2. – Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.

14.DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. **A contratada obriga-se a:**

14.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, 23, 24 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);

14.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, conforme o prazo do subitem 12.1.1 os produtos com avarias ou defeitos;

14.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

14.1.5. Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.1.7. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, tais como condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e para a contratação;

14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

14.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, ENTREGA e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

14.1.10. Possibilitar a Secretaria, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;

14.1.11. Responder pelos danos causados diretamente ao Município, a suas Secretarias e/ou aos demais Fundos ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento desta;

14.1.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

14.1.13. Comunicar por escrito eventual atraso e anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando para tantas razões justificadoras a serem apreciadas pela Secretaria.

14.1.14. Não transferir sob nenhum pretexto sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

14.1.15. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

14.1.16. Responsabilizar-se com todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas, etc.

14.2. A Contratante obriga-se a:

14.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

14.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

14.2.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

14.2.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada a terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

15.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no banco nacional de compras, e ainda nos seguintes cadastros:

15.2.1. Possuir Cadastro no **BNC (Banco Nacional de Compras)**;

15.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

15.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

15.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.2.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.2.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.2.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

15.2.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.2.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Banco Nacional de Compras**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

15.3.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **Banco Nacional de Compras**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

15.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Referência e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

15.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15.8. Para fins de habilitação a este Pregão, deverá à licitante detentora da melhor oferta, encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas contadas da solicitação emitida via chat pelo Pregoeiro, os documentos abaixo relacionados:

15.8.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

15.8.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.8.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.8.1.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.8.1.4. Documento oficial de identificação que contenha foto do representante do licitante;

15.8.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.8.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.8.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.8.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.8.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

15.8.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

15.8.2.1. **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

15.8.2.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.8.2.3. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

15.8.2.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.8.2.5. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.

15.8.2.6. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, da sede da licitante;

15.8.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

15.8.3.1. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Admite-se a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de processo de licitação (Acórdão 1201/2020 - TCU Plenário);

15.8.3.1.1. As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos - 1º e 2º grau), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 15.8.3.1.

15.8.3.2. **Balanco Patrimonial**

15.8.3.2.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

15.8.3.2.2. O balanço deverá ser registrado na entidade competente e também assinado pelo Administrador da Empresa e pelo Contador;

15.8.3.2.3. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraídos do livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, nas condições de apresentação do balanço patrimonial;

15.8.3.2.4. As microempresas, as empresas de pequeno porte e as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento, nos termos da Resolução CFC nº 1.330/11.

15.8.3.2.5. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

15.8.3.2.6. Serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

15.8.3.2.6.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Lei das Sociedades Anônimas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação;
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

15.8.3.2.6.2. por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

15.8.3.2.6.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

15.8.3.2.6.4. Sociedade criada no exercício em curso:

15.8.3.2.7. Fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

15.8.3.1.6.5. Fundações:

- Fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e encerramento, devidamente registrado em cartório;
- Atestado de Regularidade junto ao Ministério Público (Prestação de Contas);
- Atestado de regularidade e aprovação de contas, relativo ao último exercício social emitido pela Promotoria de Justiça de

Fundações e Entidades de Interesse Social, ou órgão similar, da sede do licitante.

- 15.8.3.1.7. Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 15.8.3.1.8. Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

- 15.8.3.1.9. Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.
- 15.8.3.1.10. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Santa Cruz do Capibaribe se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;
- 15.8.3.1.11. Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.
- 15.8.3.1.12. Os documentos referidos no subitem 18.8.3.2.1. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

15.8.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

- 15.8.4.1. Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, no mínimo 10% da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance ou similar a este, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento, para o(s) licitante(s) que apresentar(em) a(s)

menor(es) proposta(s) para(os) item(ns): **51, 53, 69, 71, 75, 76, 83, 106, 113, 155, 167, 173, 175, e 177.**

- 15.8.4.2. Apresentar Comprovação da Autorização de funcionamento da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Publicada no Diário Oficial da União.
- 15.8.4.3. – Licença sanitária da licitante expedida pelo Município ou Estado de origem, para o ramo pertinente do objeto licitado, em conformidade com o Decreto nº 8.077/2013.
- 15.8.5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES.**
- 15.8.5.1. ANEXO ao EDITAL – MODELOS DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS - cumprimento de requisitos normativos;
- 15.8.5.2. ANEXO ao EDITAL – Dados comerciais para elaboração de contrato;
- 15.8.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 15.8.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 15.8.8. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 15.8.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 15.8.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

- 15.8.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 15.8.12. O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.
- 15.8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 15.8.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 15.9. Caso haja algum documento ausente e que se refira à condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, este haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro ainda na sessão, obedecendo o prazo estabelecido pelo pregoeiro. (ACÓRDÃO Nº 1211/2021 - TCU - Plenário).
- 15.9.3. O disposto previsto no art. 64, da Lei 14.133/2021, reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, porém, deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame. (ACÓRDÃO Nº 1211/2021 - TCU - Plenário).
- 15.10. A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município de Santa Cruz do Capibaribe convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

15.11. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos neste Pregão.

16. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS QUE DELA ORIGINAREM**

16.8. A gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Secretaria Municipal De Saúde por meio de seu(sua) Secretário(a):

16.9. A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

16.10. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços Corporativa e dos contratos que dela se originarem dar-se-ão de forma setorial pelo fato do objeto ser executado de forma descentralizada, em setores distintos da Administração Pública Municipal:

16.10.3. Os fiscais designados serão:

- Secretaria Municipal de Saúde, A Sra. **SAMARA DE SOUZA ARAUJO**, Farmacêutica, Matrícula 740228, CPF sob nº 113.570.424-42
- Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura: O Sr. **MARCOS GOMES FERREIRA JÚNIOR**, Gestor do Ame Animal Portaria GP 118/2025, CPF nº 098.884.074-19

16.10.3.1. Os fiscais serão designados para fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos na forma do que dispõe o art. 104, III c/c art. 117, ambos da Lei n. 14.133/21, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento do objeto e de tudo dará ciência a Administração.

16.10.3.2. Não obstante a empresa Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

16.11. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços Corporativa e dos Contratos que dela originarem:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços/ Contratos, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor da Ata de Registro de Preços Corporativo/Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.12. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços Corporativo e dos contratos que dela se originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada.
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;

- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços Corporativo/Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços Corporativo/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

17. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 18.1. Poderão ser celebrados contratos, discricionariamente, de acordo com as condições previstas na Ata de Registro de Preço.
- 18.2. O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou anuir a ordem de serviço/fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.
- 18.3. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato de fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo órgão gerenciador, no total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, facultado à administração chamar os remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo o órgão gerenciador negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar esta licitação.
 - 18.3.1. A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município, bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.

18.3.1.1. O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria, para pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua emissão.

18.3.1.1.1. O não pagamento do título levará a inscrição do mesmo no Cadastro de Dívidas Ativas do Município de Santa Cruz do Capibaribe tornando-se título executivo para as medidas judiciais cabíveis.

18.3.2. Caso não ocorra o pagamento da multa, a penalidade será atenuada para que seja realizada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a com o Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município pelos prejuízos resultantes, não sendo inferior aos 24 (vinte e quatro) meses.

18.4. A assinatura do contrato/ordem estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

18.5. As comunicações entre o município e o interessado serão realizadas através do e-mail apresentado na Declaração de Pleno Atendimento e na proposta, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por este meio.

19. RECEBIMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO

19.1. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

19.2. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

20.1.1. OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Administração.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.
- 20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 20.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 20.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 20.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada pro rata die sobre INPC.

21. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

- 21.1. No interesse do Órgão gerenciador o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.
- 21.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.
- 21.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta.

22. SANÇÕES

- 22.1. As sanções aplicáveis e os procedimentos a serem observados serão os previstos nos artigos 82 ao 91 do decreto municipal nº 099/2023 e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21, no que couber, respeitados a ampla defesa e contraditório.
- 22.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:
- 22.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 22.1.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 22.1.4. Der causa à inexecução total do contrato;
- 22.1.5. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 22.1.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 22.1.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 22.1.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 22.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 22.1.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 22.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- 22.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.1.13. Praticar atos lesivos previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 22.3. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/21);
- 22.4. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII do art. 156 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei).
- 22.6. Multa
- 22.6.1. Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.
- 22.6.2. Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.
- 22.6.3. Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.
- 22.6.4. Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.
- 22.6.5. Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;
- 22.6.6. Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- 22.7. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 22.8. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
- 22.9. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).
- 22.10. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).
- 22.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
- 22.12. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 22.13. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 22.14. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
- 22.14.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 22.14.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 22.14.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 22.14.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 22.14.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

- 22.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).
- 22.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).
- 22.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 7 de outubro de 2025

BIANCA ANDRADE MAFRA MOURA
Diretora de Assistência Farmacêutica e Apoio Diagnóstico
Portaria GP 172/2025

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES** destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
1	629305	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA, 2 MM DE ESPESSURA, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PACOTE	870	R\$ 5,61	R\$ 4.880,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
2	477522	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO: TIPO HOSPITALAR; COMPRIMENTO: 40 CM; LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL; CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	8.500	R\$ 0,54	R\$ 4.590,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
3	281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. FRASCO DE 200 ML. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	5.600	R\$ 5,86	R\$ 32.816,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
4	479646	ADAPTADOR USO MÉDICO APLICAÇÃO: P/ TRANSFERÊNCIA / IRRIGAÇÃO DE SOLUÇÕES. TIPO: DUPLA PONTA PERFURANTE; MATERIAL: POLÍMERO. COMPONENTE 1: C/ TAMPAS. TIPO USO: ESTÉRIL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.500	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
5	276839	ÁGUA DESTILADA. ASPECTO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	GALÃO	2.050	R\$ 12,61	R\$ 25.850,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
6	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	2.200	R\$ 11,02	R\$ 24.244,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
7	439812	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 – (26 G ½), DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX CROMADO OU MATERIAL APROPRIADO E ATÓXICO, BISEL MÉDIO COM PROTETOR NA HASTE, CANHÃO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CAIXA	280	R\$ 8,47	R\$ 2.371,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
8	439807	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7- (22G 1), DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX CROMADO OU MATERIAL APROPRIADO E ATÓXICO, BISEL MÉDIO COM PROTETOR NA HASTE, CANHÃO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CAIXA	475	R\$ 8,42	R\$ 3.999,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
9	439804	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 – (21 G 1), DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX CROMADO OU MATERIAL	CAIXA	725	R\$ 8,51	R\$ 6.169,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		APROPRIADO E ATÓXICO, BISEL MÉDIO COM PROTETOR NA HASTE, CANHÃO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
10	439799	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 – (18G 1 ½), DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX CROMADO OU MATERIAL APROPRIADO E ATÓXICO, BISEL MÉDIO COM PROTETOR NA HASTE, CANHÃO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CAIXA	250	R\$ 9,10	R\$ 2.275,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
11	626616	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 3 ½ COM ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO EMPUNHADURA ANATÔMICA, COM DEPRESSÕES DIGITAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	800	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
12	626618	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 26G X 3 ½ COM ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO, BISEL TIPO	UNIDADE	800	R\$ 5,30	R\$ 4.240,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO EMPUNHADURA ANATÔMICA, COM DEPRESSÕES DIGITAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
13	626619	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27G X 3 ½ COM ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO EMPUNHADURA ANATÔMICA, COM DEPRESSÕES DIGITAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	200	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
14	269941	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° - LÍQUIDO - 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	8.200	R\$ 6,42	R\$ 52.644,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
15	628473	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G APRESENTADO EM MANTAS UNIFORMES, HIDRÓFILO, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM BOA ABSORÇÃO, ENVOLVIDO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ROLO	2.800	R\$ 16,46	R\$ 46.088,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
16	628802	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM,	ROLO	400	R\$ 4,78	R\$ 1.912,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO: 1 METRO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
17	628396	ATADURA – TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 10 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1.8 METRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ROLO	43.750	R\$ 0,69	R\$ 30.187,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
18	628398	ATADURA – TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 15 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1.8 METROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ROLO	44.750	R\$ 1,60	R\$ 71.600,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
19	628399	ATADURA DE CREPOM -20CM X 1.8 METROS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TREZE FIOS POR CM². EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	43.750	R\$ 1,29	R\$ 56.437,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
20	628323	ATADURA GESSADA - 10 CM ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 3,0M DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADOS, EMBALAGEM	UNIDADE	2.000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ACOMPANHADA DE LAUDO DE QUALIDADE, LOTE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
21	628325	ATADURA GESSADA - 15 CM ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 3,0M DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ACOMPANHADA DE LAUDO DE QUALIDADE, LOTE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.000	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
22	628326	ATADURA GESSADA - 20 CM ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 3,0M DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ACOMPANHADA DE LAUDO DE QUALIDADE, LOTE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.900	R\$ 5,70	R\$ 16.530,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
23	604925	AVENTAL CIRÚRGICO – PARAMENTAÇÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. MATERIAL:	UNIDADE	2.500	R\$ 13,39	R\$ 33.475,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO – TIPO SMS. TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE. GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2. MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO EM MALHA. TAMANHO: GRANDE (G). TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA. CARACTERÍSTICA: CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO. ADICIONAL: C/ TOALHA DE MÃO. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
24	477268	BOLSA PARA COLOSTOMIA – SISTEMA PARA ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS; MODELO DRENÁVEL; TIPO DE BOLSA: ANTIDODOR TRANSPARENTE; TIPO DE BASE: RESINA SINTÉTICA COM ESTRUTURA PLANA; TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL, DIÂMETRO: FLANGE ACIMA 70 MM. USO ADULTO, COMPONENTE ADICIONAL: COM ABA PARA CINTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.900	R\$ 20,13	R\$ 58.377,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
25	459103	BORRACHA DE LÁTEX- TUBO HOSPITALAR – MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL; REFERÊNCIA: Nº 200; DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM; ESTERILIDADE: AUTOLAVÁVEL; ROLO COM 15 METROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	Rolo	30	R\$ 30,72	R\$ 921,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
26	623120	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 07 LITROS – COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO EM FORMATO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS. O PRODUTO	UNIDADE	150	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13853. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
27	623121	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS – COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO EM FORMATO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13853. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	3.850	R\$ 6,63	R\$ 25.525,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
28	623119	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO EM FORMATO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13853. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.080	R\$ 7,09	R\$ 14.747,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
29	422819	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1,0 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA A VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 2,43	R\$ 12,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
30	427150	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2,0 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA A VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UNIDADE	15	R\$ 2,67	R\$ 40,05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
31	422817	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3,0 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA A VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
32	422820	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4,0 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA A VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	30	R\$ 2,82	R\$ 84,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
33	422818	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5,0 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA A VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	15	R\$ 2,89	R\$ 43,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
34	255101	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 8 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 14,65	R\$ 73,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
35	255927	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR	UNIDADE	5	R\$ 16,52	R\$ 82,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
36	255105	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 15,20	R\$ 76,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
37	255099	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 14,21	R\$ 71,05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
38	255926	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 7 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 16,10	R\$ 80,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
39	255102	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 7,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 14,66	R\$ 73,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
40	395913	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,0 MM, COMPONENTES: C/ BALÃO C/ VÁLVULA LUER, APLICAÇÃO: PEDIÁTRICO, OUTROS COMPONENTES: RADIOPACO, COM CONECTOR PADRÃO 15 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 17,40	R\$ 87,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
41	604944	CAPOTE DESCARTÁVEL – AVENTAL PROCEDIMENTO – PARAMENTAÇÃO ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO – TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
42	485057	CARVÃO ATIVADO COM PRATA: CURATIVO. PLACA 10,5 X 10,5. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	375	R\$ 16,55	R\$ 6.206,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
43	437296	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO, RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 4 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO	UNIDADE	30	R\$ 56,27	R\$ 1.688,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
44	437295	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 5 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 18 A 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	40	R\$ 52,29	R\$ 2.091,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
45	437297	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS. KIT INTRODUTOR COMPLETO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	125	R\$ 45,49	R\$ 5.686,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
46	437300	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 8 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS. KIT INTRODUTOR COMPLETO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	30	R\$ 41,20	R\$ 1.236,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
47	437181	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 GAU, COMPRIMENTO 50 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA TEM 485 DE 11/11/2005, COM CATETER EXTERNO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, AJUSTADO A UMA AGULHA	UNIDADE	2.500	R\$ 0,88	R\$ 2.200,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM CÂMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, COM CONECTOR PADRÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
48	437176	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 G, COMPRIMENTO 50 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA TEM 485 DE 11/11/2005, COM CATETER EXTERNO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM CÂMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, COM CONECTOR PADRÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.500	R\$ 1,76	R\$ 4.400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
49	437177	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 G, COMPRIMENTO 45 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA TEM 485 DE 11/11/2005, COM CATETER EXTERNO, RADIOPACO, FLEXÍVEL,	CONJUNTO	3.700	R\$ 1,77	R\$ 6.549,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM CÂMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, COM CONECTOR PADRÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
50	437178	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20 G (30 MM) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA TEM 485 DE 11/11/2005, COM CATETER EXTERNO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM CÂMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, COM CONECTOR PADRÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	42.500	R\$ 1,76	R\$ 74.800,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
51	437179	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 G, COMPRIMENTO 25 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA TEM 485 DE 11/11/2005, COM CATETER	UNIDADE	48.000	R\$ 1,69	R\$ 81.120,00	COTA PRINCIPAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		EXTERNO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM CÂMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, COM CONECTOR PADRÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COTA PRINCIPAL.					
52	437179	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 G, COMPRIMENTO 25 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA TEM 485 DE 11/11/2005, COM CATETER EXTERNO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM CÂMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, COM CONECTOR PADRÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COTA RESERVADA.	UNIDADE	16.000	R\$ 1,69	R\$ 27.040,00	COTA RESERVADA
53	437180	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 G, COMPRIMENTO 20MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA TEM 485 DE 11/11/2005, COM CATETER EXTERNO, RADIOPACO, FLEXÍVEL,	UNIDADE	48.000	R\$ 1,83	R\$ 87.840,00	COTA PRINCIPAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM CÂMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, COM CONECTOR PADRÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COTA PRINCIPAL.					
54	437180	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 G, COMPRIMENTO 20MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA TEM 485 DE 11/11/2005, COM CATETER EXTERNO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM CÂMARA TRANSPARENTE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, COM CONECTOR PADRÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COTA RESERVADA.	UNIDADE	16.000	R\$ 1,83	R\$ 29.280,00	COTA RESERVADA
55	621740	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A	UNIDADE	2.000	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
56	621741	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.875	R\$ 1,40	R\$ 2.625,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
57	621742	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
58	447065	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UNIDADE	1.500	R\$ 0,44	R\$ 660,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
59	269876	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, FRASCO 1.000 ML, EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	3.125	R\$ 18,39	R\$ 57.468,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
60	269876	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, FRASCO 100 ML, EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	8.200	R\$ 3,26	R\$ 26.732,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
61	269878	CLOREXIDINA SOL. ALCÓOLICA 0,5% FRASCO C/ 1.000 ML EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	24	R\$ 11,92	R\$ 286,08	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
62	613767	COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA DE RESGATE COM TAMANHO DE 2,10 M X 1,40 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	400	R\$ 6,57	R\$ 2.628,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
63	455922	COLAR CERVICAL – ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL MODELO: COLAR CERVICAL; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO: ATOALHADO; ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO; OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO; TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM; VELCRO; TAMANHO: MÉDIO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	100	R\$ 15,23	R\$ 1.523,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
64	401202	COLETOR DE URINA FEMININO COMADRE COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, RECIPIENTE COLETOR GRADUADO EM PVC.	UNIDADE	5	R\$ 14,12	R\$ 70,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
65	625219	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML, RECIPIENTE COLETOR GRADUADO EM PVC, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.600	R\$ 3,30	R\$ 5.280,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
66	432133	COLETOR DE URINA - MATERIAL*: PVC; TIPO*: SISTEMA FECHADO; MODELO: DIURESE HORÁRIA 500ML; CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML GRADUAÇÃO: GRADUADA; VÁLVULA: VÁLVULA ANTIRREFLEXO; PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO; FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL; CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL; COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM*: EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PACOTE	2.500	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
67	619195	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
68	385777	COLETOR DE URINA MASCULINO COMPADRE (URINOL), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	15	R\$ 110,61	R\$ 1.659,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
69	623073	COMPRESSA CIRÚRGICA 50 X 45 CM CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE 100% ALGODÃO COM 4 CAMADAS SOBREPOSTA DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS. PROVIDA DE ALÇA DE APOIO, MEDINDO NO MÍNIMO 18CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; PACOTE COM 50 UNIDADES COTA PRINCIPAL. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	3.038	R\$ 63,94	R\$ 194.249,72	COTA PRINCIPAL
70	623073	COMPRESSA CIRÚRGICA 50 X 45 CM CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE 100% ALGODÃO COM 4 CAMADAS SOBREPOSTA DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS. PROVIDA DE ALÇA DE APOIO, MEDINDO NO MÍNIMO 18CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA.	PACOTE	1.012	R\$ 63,94	R\$ 64.707,28	COTA RESERVADA
71	623075	COMPRESSA CIRÚRGICA 50 X 45 CM CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE 100% ALGODÃO COM 4 CAMADAS SOBREPOSTA DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS. PROVIDA DE ALÇA DE APOIO, MEDINDO NO MÍNIMO 18CM, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 50 UNIDADES. USO ÚNICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL.	PACOTE	1.500	R\$ 59,32	R\$ 88.980,00	COTA PRINCIPAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
72	623075	COMPRESSA CIRÚRGICA 50 X 45 CM CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE 100% ALGODÃO COM 4 CAMADAS SOBREPOSTA DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS. PROVIDA DE ALÇA DE APOIO, MEDINDO NO MÍNIMO 18CM, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 50 UNIDADES. USO ÚNICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA.	PACOTE	500	R\$ 59,32	R\$ 29.660,00	COTA RESERVADA
73	628243	COMPRESSA DE GAZE – PACOTE C/ 500 UNIDADES 13 FIOS COMPRESSA 7,5 X 7,5 NÃO ESTÉRIL – COM TECIDO TIPO TELA DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E AGRAVÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA, MEDINDO ABERTA 15 CM X 30 CM, ESPECIALMENTE TRATADO PARA FINS CIRÚRGICOS E CURATIVOS, PACOTE C/ 500 UNIDADES 13 FIOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PACOTE	3.300	R\$ 22,79	R\$ 75.207,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
74	627909	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
75	628236	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 11 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM	EMBALAGEM	348.750	R\$ 1,63	R\$ 568.462,50	COTA PRINCIPAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COTA PRINCIPAL.					
76	628236	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 11 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COTA RESERVADA.	EMBALAGEM	116.250	R\$ 1,63	R\$ 189.487,50	COTA RESERVADA
77	628269	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ROLO	625	R\$ 29,93	R\$ 18.706,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
78	479732	CONJUNTO (I), TIPO:KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM-NASCIDO - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO - TIPO: KIT P/ MÃE E RECÉM-NASCIDO – RN ÚNICO; TIPO MATERIAL: IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO; USO: PULSO APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADA, INVOLÁVEL, AJUSTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
79	619787	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO: CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME: 1.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML,	UNIDADE	5	R\$ 25,46	R\$ 127,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ADICIONAIS: SISTEMA FIXAÇÃO LEITO C/BASE P/ POSIÇÃO VERTICAL, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº24 C/ FIO RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
80	619790	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO: CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR PVC C/PINÇA CLAMP, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº32, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 29,85	R\$ 149,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
81	619789	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO: SUB-AQUÁTICA, EXTENSÃO 2 M POLIETILENO TRANSPARENTE, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR UNIVERSAL, C/SUORTE, BASE E ALÇA, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº 28, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU	UNIDADE	5	R\$ 29,15	R\$ 145,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		CIRÚRGICO E OU FILME TERMO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
82	405740	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CONJUNTO	15.000	R\$ 4,53	R\$ 67.950,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
83	405739	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. COTA PRINCIPAL.	CONJUNTO	20.625	R\$ 3,85	R\$ 79.406,25	COTA PRINCIPAL
84	405739	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. COTA RESERVADA.	CONJUNTO	6.875	R\$ 3,85	R\$ 26.468,75	COTA RESERVADA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
85	405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CONJUNTO	13.000	R\$ 3,85	R\$ 50.050,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
86	485107	CREME DE BARREIRA, PROTETOR CUTÂNEO. ASPECTO FÍSICO: CREME. COMPOSIÇÃO: DIMETICONA, TERPOLÍMERO DE ACRILATO, FRASCO 60ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.875	R\$ 36,93	R\$ 69.243,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
87	484822	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15X15CM ADESIVO ESTÉRIL COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, SEMIPERMEÁVEL, COM BORDA, AUTO- ADERENTE ABSORVE O EXSUDATO E PROMOVE UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ABRASÕES E LACERAÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	250	R\$ 19,47	R\$ 4.867,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
88	484924	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROGEL COMPONENTES 5: C/ AGE ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	250	R\$ 17,57	R\$ 4.392,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
89	484920	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL	UNIDADE	250	R\$ 14,72	R\$ 3.680,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		COMPOSIÇÃO: A BASE DE HIDROGEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
90	484839	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: PLACA COMPOSIÇÃO: À BASE DE ALGINATO DIMENSÃO: CERCA DE 7,5 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	250	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
91	627910	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: MALHA / GAZE COMPOSIÇÃO: À BASE DE ALGODÃO COMPONENTE 4: C/ PHMB DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 15 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
92	485103	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: MEMBRANA COMPOSIÇÃO: À BASE DE CELULOSE DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 15 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	150	R\$ 92,76	R\$ 13.914,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
93	485862	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROGEL COMPONENTE 4: C/ PHMB ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	250	R\$ 36,30	R\$ 9.075,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
94	484922	CURATIVO/COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROGEL, COMPONENTE 2: C/ ALGINATO, ESTERILIDADE:	UNIDADE	1.250	R\$ 17,40	R\$ 21.750,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		ESTÉRIL. FRASCO 85G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
95	438519	DRENO PENROSE Nº 01 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. 10 MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
96	438520	DRENO PENROSE Nº 02 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. 10 MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	380	R\$ 2,67	R\$ 1.014,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
97	438521	DRENO PENROSE Nº 03 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. 10 MM, BORRACHA, RADIOPACO, SEM GAZE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
98	438522	DRENO PENROSE Nº 04 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. 12 MM, BORRACHA, RADIOPACO, SEM GAZE.	UNIDADE	700	R\$ 3,24	R\$ 2.268,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
99	461243	ELETRODO ECG PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA PRECORDIAL, DESCARTÁVEL, PEQUENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLÁSTICO, ESPONJOSO, COM EXCELENTE ADESIVIDADE E PLACA DE CONTATO PEQUENO, RECOBERTO DE GEL ESPESSO QUE NÃO SEJA RETIRADO COM FACILIDADE. FABRICADO COM	UNIDADE	37.500	R\$ 0,24	R\$ 9.000,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		FINO TECIDO A BASE DE FIBRAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
100	452021	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: POLIPROPILENO – SMS ; GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2. APRESENTAÇÃO: FOLHA , TAMANHO: CERCA DE 120 X 120 CM. TIPO USO: USO ÚNICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
101	452008	MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO: FOLHA TAMANHO: CERCA DE 150 X 150 CM TIPO USO: USO ÚNICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.000	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
102	442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO; COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO; GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 50 METROS; COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE; TAMANHO: CERCA DE 10 CM; COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO; TIPO USO: USO ÚNICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ROLO	350	R\$ 40,21	R\$ 14.073,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
103	610284	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO , REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM , TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE , CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER , COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL. COM BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL EM SISTEMA COMODATO.	UNIDADE	3.000	R\$ 22,64	R\$ 67.920,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
104	610290	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE; CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO; REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE; COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM; TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR; CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE C/ RESPIRO; CONECTOR PACIENTE: LUER; ADICIONAL: C/ CLAMP; COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
105	609812	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ C/ FILTRO, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	7.500	R\$ 1,07	R\$ 8.025,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
106	609452	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR, CONECTOR PACIENTE: LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	98.700	R\$ 1,21	R\$ 119.427,00	COTA PRINCIPAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. COTA PRINCIPAL.					
107	609452	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR, CONECTOR PACIENTE: LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. COTA RESERVADA.	UNIDADE	32.900	R\$ 1,21	R\$ 39.809,00	COTA RESERVADA
108	609507	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR, CONECTOR PACIENTE: LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	400	R\$ 1,61	R\$ 644,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
109	609779	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, TIPO: GRAVITACIONAL, 2 VIAS, C/ DERIVAÇÃO EM Y, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, CÂMARA DUPLA, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, CONECTOR PACIENTE: LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	800	R\$ 3,58	R\$ 2.864,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
110	620163	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM CLOREXIDINA A 2%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE,	UNIDADE	2.500	R\$ 2,05	R\$ 5.125,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		COMPONENTES: COM CERDAS E ESPONJA, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
111	321786	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	375	R\$ 26,94	R\$ 10.102,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
112	321787	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	375	R\$ 25,70	R\$ 9.637,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
113	437863	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M COM DORSO DE TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEABILIZANTE EM UMA DAS FACES E COM MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM TEMPERATURAS ENTRE 0 A 60 GRAUS CENTÍGRADOS, COM FORTE ADESÃO À PELE, ALTO TACK, EXCELENTE FLEXIBILIDADE, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, APRESENTÁVEL EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NA DIMENSÃO DE 10 CM X 4,5 M. COTA PRINCIPAL.	ROLO	7.407	R\$ 11,17	R\$ 82.736,19	COTA PRINCIPAL
114	437863	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M COM DORSO DE TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEABILIZANTE EM UMA DAS FACES E COM MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM TEMPERATURAS ENTRE 0 A 60 GRAUS CENTÍGRADOS, COM	ROLO	2.468	R\$ 11,17	R\$ 27.567,56	COTA RESERVADA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		FORTE ADESÃO A PELE, ALTO TACK, EXCELENTE FLEXIBILIDADE, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, APRESENTÁVEL EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NA DIMENSÃO DE 10 CM X 4,5 M. COTA RESERVADA.					
115	479614	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HMEF, TIPO: TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE: CONEXÕES PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ TRAQUEIA CORRUGADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	400	R\$ 5,03	R\$ 2.012,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
116	487369	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: ÁC. POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	3.800	R\$ 7,20	R\$ 27.360,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
117	487373	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: ÁC. POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	3.800	R\$ 2,63	R\$ 9.994,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
118	487026	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR,	UNIDADE	720	R\$ 4,21	R\$ 3.031,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		DIÂMETRO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA ½ CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
119	486986	FIO CATGUT SIMPLES 1 COM AGULHA 4,0 CM ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, C/ 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA LOTE DE VALIDADE POR UNIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
120	486964	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0 CM ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, C/ 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	600	R\$ 4,23	R\$ 2.538,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
121	486956	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 4,0 CM ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, C/ 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	120	R\$ 4,49	R\$ 538,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
122	486936	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA 7,0 CM ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, C/ 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	120	R\$ 4,32	R\$ 518,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
123	487509	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIPROPILENO AZUL, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.200	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
124	487530	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,5 CM CILINDRICA ½ CIRCULAR. FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.400	R\$ 3,27	R\$ 7.848,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
125	486941	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA ½ CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ENVELOPES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	120	R\$ 4,23	R\$ 507,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
126	487629	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO TORCIDO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL/PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULOS CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. ENVELOPE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.880	R\$ 2,46	R\$ 7.084,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
127	487020	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	4.800	R\$ 4,45	R\$ 21.360,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
128	487020	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1- 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	480	R\$ 4,45	R\$ 2.136,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
129	487009	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2- 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.640	R\$ 4,23	R\$ 11.167,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
130	487001	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3- 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	120	R\$ 4,23	R\$ 507,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
131	486995	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA ½ CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	120	R\$ 3,95	R\$ 474,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
132	486977	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	480	R\$ 4,19	R\$ 2.011,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
133	487459	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULOS CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ENVELOPES CONTENDO DATA LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	11.200	R\$ 1,26	R\$ 14.112,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
134	487445	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3-0 FIO COM AGULHA, CERCA DE 30 MM DE SUTURA INABSORVÍVEL COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CORTANTE DE 2,5 CM, FIO DE 45 CM, CUTICULAR, ENVELOPES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	9.600	R\$ 1,59	R\$ 15.264,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
135	487454	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 2-0 COM AGULHA 4,0 CM FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CORTANTE DE 2,5 CM FIO DE 45 CM, CIRCULAR, ENVELOPES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	25.600	R\$ 2,00	R\$ 51.200,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
136	438975	FITA HOSPITALAR, TIPO: IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, TIPO USO: USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. ROLO COM 50M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ROLO	1.875	R\$ 4,51	R\$ 8.456,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
137	437867	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, TIPO USO: USO ÚNICOCARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. ROLO COM 50M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ROLO	6.100	R\$ 6,31	R\$ 38.491,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
138	381391	FITA REATIVA P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - FITA DE PAPEL CREPADO PARA INDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E PARA NEONATAL.. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORDEM COMPETENTE. ENTREGA DO EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO (150). LEITURA EXCLUSIVA EM APARELHO. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PILHAS OU BATERIAS E NOVOS APARELHOS QUANDO FOR NECESSÁRIO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	60.000	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
139	373715	FIXADOR CELULAR, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL. FRASCO COM 100 ML. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	180	R\$ 8,46	R\$ 1.522,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
140	443871	FORMOL 10% SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADO 1.000 ML. DE FORMALDEÍDO E METANOL NA CONCENTRAÇÃO DE 10%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	30	R\$ 11,05	R\$ 331,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
141	616003	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - GRANDE UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI- UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	12.500	R\$ 1,08	R\$ 13.500,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
142	616009	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - XG UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI- UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,97	R\$ 19.400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
143	616005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - XXG UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI- UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	20.000	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
144	616002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - MÉDIA UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
145	616011	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:	UNIDADE	6.000	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		ADULTO, USO: ALGODÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
146	616001	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	7.500	R\$ 0,44	R\$ 3.300,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
147	616003	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO "G" COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI- UMIDADE. HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50.000	R\$ 1,08	R\$ 54.000,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
148	616012	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO "M" COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI- UMIDADE. HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,68	R\$ 50.400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
149	616014	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO "XG" COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTIUMIDADE. HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50.000	R\$ 1,55	R\$ 77.500,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
150	619133	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:	UNIDADE	12.500	R\$ 0,44	R\$ 5.500,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
151	395533	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500 ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM GARGALO ADEQUADO, TAMPA ENROSCADA CAPACIDADE DE 500 ML ESCALONADA A CADA 50 ML DE FORMA ASCENDENTE E DESCENDENTE COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,37	R\$ 13.700,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
152	475840	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FRASCO 1KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	625	R\$ 12,67	R\$ 7.918,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
153	452982	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C/ POLÍMERO, TAMANHO: NEONATAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	70	R\$ 13,29	R\$ 930,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
154	332343	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 30 METROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	600	R\$ 6,74	R\$ 4.044,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
155	376428	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO. COTA PRINCIPAL.	UNIDADE	1.875	R\$ 36,21	R\$ 67.893,75	COTA PRINCIPAL
156	376428	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO,	UNIDADE	625	R\$ 36,21	R\$ 22.631,25	COTA RESERVADA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO. COTA RESERVADA.					
157	364580	ODO, CONCENTRAÇÃO: 1%, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. FRASCO 1 LITRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	160	R\$ 52,94	R\$ 8.470,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
158	454574	KIT MÁSCARA NÃO-REINALANTE ADULTO, ESTÉRIL, DE ALTA CONCENTRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	550	R\$ 8,56	R\$ 4.708,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
159	454575	KIT MÁSCARA NÃO-REINALANTE INFANTIL, ESTÉRIL, DE ALTA CONCENTRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	450	R\$ 8,48	R\$ 3.816,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
160	619331	KIT PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº 20 CONTENDO COLETOR DE DRENAGEM TORÁXICA COM TRÊS SAÍDAS, CAPACIDADE 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML, TAMPA DE ROSCA E ALÇA TRANSPARENTE, CATETER MULTIPERFURADO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO DO DRENO, APROXIMADAMENTE 1,2 M. SILICONADA INTERNA E EXTERNAMENTE, INTRODUTOR TROCATER E ANEL DE FIXAÇÃO, TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 30,86	R\$ 154,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
161	619331	KIT PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº 34 CONTENDO COLETOR DE DRENAGEM TORÁXICA COM TRÊS SAÍDAS, CAPACIDADE 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML, TAMPA DE ROSCA E ALÇA TRANSPARENTE, CATETER MULTIPERFURADO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO DO DRENO, APROXIMADAMENTE 1,2 M. SILICONADA INTERNA E EXTERNAMENTE, INTRODUTOR TROCATER E ANEL DE FIXAÇÃO, TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E ESTERILIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5	R\$ 30,86	R\$ 154,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
162	445300	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE . CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CAIXA	150	R\$ 26,19	R\$ 3.928,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
163	366903	LÂMINA BISTURI – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 15; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CAIXA	150	R\$ 26,70	R\$ 4.005,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
164	366902	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL,	CAIXA	600	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
165	338605	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA. RETRÁTIL, REVESTIDA DE SILICONE E ULTRAFINA. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CAIXA	1.000	R\$ 13,94	R\$ 13.940,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
166	481803	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR. MATÉRIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT. GRAMATURA 1: CERCA DE 50 G/M2. DIMENSÕES: CERCA DE 180 X 220 CM. APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
167	481791	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR. MATÉRIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL. DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM X 50 M. APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO. COTA PRINCIPAL.	UNIDADE	7.575	R\$ 10,14	R\$ 76.810,50	COTA PRINCIPAL
168	481791	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR. MATÉRIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL. DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM X 50 M. APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO. COTA RESERVADA.	UNIDADE	2.525	R\$ 10,14	R\$ 25.603,50	COTA RESERVADA
169	620076	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM LÁTEX Nº 7,0 EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA SENSIBILIDADE, PUNHO LONGO COM BAINHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PAR	25.000	R\$ 1,28	R\$ 32.000,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
170	620077	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM LÁTEX Nº. 7,5 EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA	PAR	30.500	R\$ 1,29	R\$ 39.345,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		SENSIBILIDADE, PUNHO LONGO COM BAINHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
171	620078	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM LÁTEX Nº. 8,0 EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA SENSIBILIDADE, PUNHO LONGO COM BAINHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PAR	15.500	R\$ 1,31	R\$ 20.305,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
172	620079	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM LÁTEX Nº. 8,5 EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA SENSIBILIDADE, PUNHO LONGO COM BAINHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PAR	7.000	R\$ 1,26	R\$ 8.820,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
173	619849	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO "P" NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO; COMPRIMENTO DE 25CM, LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO, PÓ BIOABSORVÍVEL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL.	CAIXA	6.188	R\$ 22,42	R\$ 138.734,96	COTA PRINCIPAL
174	619849	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO "P" NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO; COMPRIMENTO DE 25CM, LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO, PÓ BIOABSORVÍVEL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	CAIXA	2.062	R\$ 22,42	R\$ 46.230,04	COTA RESERVADA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100. COTA RESERVADA UNIDADES.					
175	619851	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO "G" NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO; COMPRIMENTO DE 25CM, LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO, PÓ BIOABSORVÍVEL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL.	CAIXA	6.563	R\$ 21,29	R\$ 139.726,27	COTA PRINCIPAL
176	619851	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO "G" NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO; COMPRIMENTO DE 25CM, LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO, PÓ BIOABSORVÍVEL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES. COTA RESERVADA	CAIXA	2.187	R\$ 21,29	R\$ 46.561,23	COTA RESERVADA
177	619850	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	CAIXA	8.607	R\$ 23,43	R\$ 201.662,01	COTA PRINCIPAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL.					
178	619850	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA.	CAIXA	2.868	R\$ 23,43	R\$ 67.197,24	COTA RESERVADA
179	628520	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, DE 06 CM DE LARG. X 25 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, EM ROLO, NÃO ESTÉRIL. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, COMPRESSÃO UNIFORME PARA RESISTÊNCIA EM PRÓTESE ORTOPÉDICA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS E IMPUREZAS. OS DADOS DA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER PROCEDÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	150	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
180	628521	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, DE 08 CM DE LARG. X 25 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, EM ROLO, NÃO ESTÉRIL. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, COMPRESSÃO UNIFORME PARA RESISTÊNCIA EM PRÓTESE ORTOPÉDICA, ISENTA DE	UNIDADE	50	R\$ 16,33	R\$ 816,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		QUAISQUER DEFEITOS E IMPUREZAS. OS DADOS DA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER PROCEDÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
181	628522	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, DE 10 CM DE LARG. X 25 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, EM ROLO, NÃO ESTÉRIL. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, COMPRESSÃO UNIFORME PARA RESISTÊNCIA EM PRÓTESE ORTOPÉDICA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS E IMPUREZAS. OS DADOS DA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER PROCEDÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
182	628524	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, DE 15 CM DE LARG. X 25 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, EM ROLO, NÃO ESTÉRIL. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, COMPRESSÃO UNIFORME PARA RESISTÊNCIA EM PRÓTESE ORTOPÉDICA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS E IMPUREZAS. OS DADOS DA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER PROCEDÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	500	R\$ 26,16	R\$ 13.080,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
183	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, QUATRO	UNIDADE	76.000	R\$ 0,17	R\$ 12.920,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO. GRAMATURA TOTAL – 40 G/M2. COR BRANCA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
184	454554	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI. CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL LONGADA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 (SEIS) CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40% E 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$ 9,78	R\$ 489,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
185	454555	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI. CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL LONGADA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 (SEIS) CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40% E 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$ 9,69	R\$ 484,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
186	485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA; MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA; MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS; FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S; CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE; COMPONENTE: CLIPE NASAL; TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA; ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA; COR: C/ COR; TAMANHO: ADULTO; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	400	R\$ 0,92	R\$ 368,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
187	435416	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES. COMPRIMENTO: 150CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	250	R\$ 7,44	R\$ 1.860,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
188	435417	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO 150CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	250	R\$ 7,52	R\$ 1.880,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
189	455921	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	100	R\$ 36,04	R\$ 3.604,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
190	455920	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CONTROLE CERVICAL, MATERIAL:	UNIDADE	125	R\$ 15,88	R\$ 1.985,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, ESTRUTURA: APOIO OCCIPITAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL SOB MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
191	398705	P.V.P.I. DEGERMANTE 10%, FRASCO DE 1000ML SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE TENSOATIVOS, EMOLIENTES, AGENTES TAMPONANTES A 10% DE POLIVINIL-PIRROLIDONA-iodo, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, INDICADO PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DA PELE DO PACIENTE NO PRÉ- OPERATÓRIO, MÃOS E BRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÂMBAR, ESPECIFICANDO DATA DE VALIDADE LOTE E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	92	R\$ 42,16	R\$ 3.878,72	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
192	398706	P.V.P.I. TÓPICO A 10%, FRASCO COM 1.000 ML. – SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE EMOLIENTES, AGENTES TAMPONANTES A 10% DE POLIVINILPIRROLIDONA-iodo CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, INDICADO PARA ASSEPSIA COMPLEMENTAR DO PACIENTE NO PRÉ- OPERATÓRIO, QUEIMADURAS, MUCOSAS E FERIDAS, ESPECIFICANDO DATA DE VALIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	24	R\$ 48,58	R\$ 1.165,92	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
193	442384	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100METROS E COM GRAMATURA: 60G/M², TERMOSELANTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BOBINAS	350	R\$ 92,96	R\$ 32.536,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
194	442386	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100METROS E COM GRAMATURA: 60G/M², TERMOSELANTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BOBINAS	350	R\$ 137,54	R\$ 48.139,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
195	438061	PAPEL PARA E.C.G. 216MM X 30M, COM ESCALA PRÓPRIA, PARA O REGISTRO E ADAPTAÇÃO NO MONITOR CARDIOTOCOGRAFICO. EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ROLOS	250	R\$ 23,85	R\$ 5.962,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
196	467874	PINÇA DE CHERON. DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL. AXILIA EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
197	279887	PINCETA CAPACIDADE DE 250 ML, COR ÂMBAR, PINCETA RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO E COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR FLEXÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	625	R\$ 3,42	R\$ 2.137,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
198	377023	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - PONTA COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, MEDINDO 52MMX160MM, LISO, OPACO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	3.600	R\$ 0,38	R\$ 1.368,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
199	456399	REANIMADOR ADULTO AMBU MANUAL EM PVC, COM RESERVATÓRIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	40	R\$ 136,05	R\$ 5.442,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
200	456413	REANIMADOR INFANTIL AMBU MANUAL EM PVC, COM RESERVATÓRIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	100	R\$ 117,24	R\$ 11.724,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
201	456414	REANIMADOR NEONATAL AMBU MANUAL EM PVC, COM RESERVATÓRIO. EMBALAGEM COM	UNIDADE	70	R\$ 123,65	R\$ 8.655,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
202	436810	ROMPEDOR DE MEMBRANAS. CERCA DE 25 CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	400	R\$ 1,53	R\$ 612,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
203	436856	SAPATILHA PRÓ-PÉS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, NA COR VERDE MODELO TIPO BOTA DE FORMA QUE PERMITA A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, GRAMATURA DE 30 G/METRO QUADRADO. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PACOTE	200	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
204	437164	SCALP Nº 19 AGULHA COM ALETA FLEXÍVEL PARA PUNÇÃO/FIXAÇÃO, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, TAMPAS PROTETORAS, SILICONADAS, UNIFORMES, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E EMBALAGEM EMBLÍSTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	7.500	R\$ 0,34	R\$ 2.550,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
205	437173	SCALP Nº 21 AGULHA COM ALETA FLEXÍVEL PARA PUNÇÃO/FIXAÇÃO, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, TAMPAS PROTETORAS, SILICONIZADAS, UNIFORMES, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E EMBALAGEM EM BLÍSTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE	UNIDADE	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
206	437171	SCALP Nº 23 AGULHA COM ALETA FLEXÍVEL PARA PUNÇÃO/FIXAÇÃO, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, TAMPAS PROTETORAS, SILICONIZADAS, UNIFORMES, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E EMBALAGEM EM BLÍSTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	12.000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
207	437169	SCALP Nº 25 AGULHA COM ALETA FLEXÍVEL PARA PUNÇÃO/FIXAÇÃO, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, TAMPAS PROTETORAS, SILICONIZADAS, UNIFORMES, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E EMBALAGEM EM BLÍSTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
208	439669	SERINGA DESCARTÁVEL – MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1” , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	154.000	R\$ 0,22	R\$ 33.880,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
209	443468	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5, ATÓXICA E APIROGÊNICA DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA, CILINDRO SILICONADO INTERNAMENTE, COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA VEDAÇÃO APRESENTADO UM ANEL DE RETENÇÃO DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, COM AGULHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	108.000	R\$ 0,18	R\$ 19.440,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
210	439702	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML, COM AGULHA DE 25X7, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	151.000	R\$ 0,39	R\$ 58.890,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		POLIPROPILENO, ATÓXICA, A PAROGENICA COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA, CILINDRO SILICONADO INTERNAMENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32. EM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME, COM ABERTURA EM PÉTALA PROMOVENDO A BARREIRA BACTERIANA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE. (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
211	439711	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML, COM AGULHA DE 25X7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, A PATOGENICA COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA, CILINDRO SILICONADO INTERNAMENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32. EM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME, COM ABERTURA EM PÉTALA PROMOVENDO A BARREIRA BACTERIANA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	101.000	R\$ 0,49	R\$ 49.490,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
212	439688	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML, COM AGULHA DE 25X7, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, A PAROGENICA COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA, CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32. EM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU	UNIDADE	154.000	R\$ 0,31	R\$ 47.740,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		CIRÚRGICO OU FILME, COM ABERTURA EM PÉTALA PROMOVENDO A BARREIRA BACTERIANA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE COM REGULARIDADE SANITÁRIA JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE (ANVISA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
213	439629	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 60 ML ATÓXICA E EPIROGÊNICA DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA, CILINDRO SILICOMIZADO INTERNAMENTE, COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA VEDAÇÃO, APRESENTANDO UM ANEL DE RETENÇÃO, DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADA, SEM AGULHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.450	R\$ 1,24	R\$ 1.798,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
214	471162	SOLUÇÃO USO MÉDICO TIPO: À BASE DE BIGUANIDA (PHMB) CONCENTRAÇÃO: 0,1% APLICAÇÃO: USO TÓPICO. FRASCO COM 350 ML; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRASCO	150	R\$ 56,13	R\$ 8.419,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
215	283987	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	400	R\$ 0,59	R\$ 236,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
216	279760	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR	UNIDADE	2.500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
217	279763	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	12.500	R\$ 0,62	R\$ 7.750,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
218	279765	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	12.100	R\$ 0,63	R\$ 7.623,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
219	279764	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2.500	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
220	279761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	150	R\$ 0,67	R\$ 100,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
221	279762	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	3.750	R\$ 0,84	R\$ 3.150,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
222	283986	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
223	436005	SONDA DE FOLEY Nº 08, COM 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O	UNIDADE	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
224	436008	SONDA DE FOLEY Nº 10, COM 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
225	436009	SONDA DE FOLEY Nº 12, COM 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO	UNIDADE	250	R\$ 2,71	R\$ 677,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
226	436002	SONDA DE FOLEY Nº 14, COM 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	625	R\$ 2,46	R\$ 1.537,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
227	436007	SONDA DE FOLEY Nº 16, COM 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.800	R\$ 2,58	R\$ 4.644,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
228	436003	SONDA DE FOLEY Nº 18, COM 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A	UNIDADE	2.500	R\$ 2,56	R\$ 6.400,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
229	436010	SONDA DE FOLEY Nº 20, COM 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.250	R\$ 2,45	R\$ 3.062,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
230	436077	SONDA DE FOLEY Nº 22, COM 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO	UNIDADE	1.250	R\$ 5,95	R\$ 7.437,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
231	436013	SONDA DE FOLEY Nº 22, COM 03 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	125	R\$ 3,80	R\$ 475,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
232	436014	SONDA DE FOLEY Nº 24, COM 03 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
233	436006	SONDA DE FOLEY Nº 24, COM 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A	UNIDADE	375	R\$ 2,88	R\$ 1.080,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADO ADEQUADO, SILICONIZADA. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
234	435905	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 04 CURTA E DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	250	R\$ 1,23	R\$ 307,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
235	438401	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 04 LONGAS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
236	435903	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 06 CURTA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL,	UNIDADE	150	R\$ 1,05	R\$ 157,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
237	437216	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 06 LONGAS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
238	435904	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 08 CURTA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
239	437217	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 08 LONGAS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	UNIDADE	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
240	435906	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 10 LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
241	435907	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 12 LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
242	435908	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 14 LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
243	435910	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 18 LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE	UNIDADE	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
244	435911	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 20 LONGAS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
245	435912	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº. 22 LONGAS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	375	R\$ 1,60	R\$ 600,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
246	438395	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 (NASOENTERAL) SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO COM GUIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, CONEXÃO UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM	UNIDADE	1.875	R\$ 10,28	R\$ 19.275,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CALIBRE 12G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
247	435901	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10 (NASOENTERAL) SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO COM GUIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, CONEXÃO UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CALIBRE 10G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
248	435999	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 08 (NASOENTERAL) SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO COM GUIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, CONEXÃO UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO	UNIDADE	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		EM ÓRGÃO COMPETENTE. CALIBRE 08G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
249	436042	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	46.000	R\$ 0,88	R\$ 40.480,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
250	435986	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	25.000	R\$ 0,79	R\$ 19.750,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
251	435973	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO, DISTAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	14.000	R\$ 0,66	R\$ 9.240,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
252	435985	SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO, DISTAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UNIDADE	1.000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
253	435983	SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO, DISTAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
254	452538	SONDA URETRAL Nº 4 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO, DISTAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
255	435978	SONDA URETRAL Nº 6 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO, DISTAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	22.000	R\$ 0,60	R\$ 13.200,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
256	435979	SONDA URETRAL Nº 8 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO, DISTAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM	UNIDADE	62.500	R\$ 0,60	R\$ 37.500,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
257	435028	TELA DE POLIPROPILENO 15 X 15 CM TELA CIRÚRGICA 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTO SINTÉTICA, NÃO ABSORVÍVEL RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM QUE HAJA DESFIAMENTO RESISTENTE A TRAÇÃO, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$ 37,99	R\$ 1.899,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
258	435030	TELA DE POLIPROPILENO 30 X 30 CM TELA CIRÚRGICA 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTO SINTÉTICA, NÃO ABSORVÍVEL RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM QUE HAJA DESFIAMENTO RESISTENTE A TRAÇÃO, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	70	R\$ 81,04	R\$ 5.672,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
259	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PONTA FLEXÍVEL TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	375	R\$ 11,22	R\$ 4.207,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
260	340811	TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR, BOWIE DICK – PACOTE DESCARTÁVEL DE PRONTO USO - INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2, ESPECÍFICO PARA VERIFICAR A EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO PARA AUTOCLAVES A VAPOR, CONSTITUÍDO DE DUAS FOLHAS TESTES IMPREGNADAS COM UM REAGENTE QUÍMICO, ATÓXICO, SENSÍVEIS AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM	UNIDADE	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE, EMBALADO EM TECIDO NÃO - TECIDO, FECHADO POR UM RÓTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM INDICADOR QUÍMICO. COM FOLHA TESTE PRINCIPAL POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM PADRÃO DIAGONAL E FOLHA DE ALERTA, AMBAS COM MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES INFORMADO PELO FABRICANTE. DEVE APRESENTAR CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DATA, EQUIPAMENTO E OPERADOR. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO M.S.EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
261	457484	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS COM CONECÇÃO DE ENCAIXE, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, EXTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LUCK UNIVERSAIS, COM TAMPAS INDIVIDUAIS E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO. ESTÉRIL, EMBALAGEM, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REF:13007LL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
262	428616	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NA COR VERDE MICROPERFURADO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, HIPOALÉRGICO, TAMANHO	PACOTES	600	R\$ 9,08	R\$ 5.448,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		GRANDE GRAMATURA DE 30 G/METRO QUADRADO. C/ 100 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
263	459098	TUBO DE SILICONE Nº 204 PARA ASPIRAÇÃO PACOTE COM 02 METROS, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PARA ASPIRAÇÃO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PACOTES	1.250	R\$ 3,02	R\$ 3.775,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
264	451432	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2,0 S/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
265	451426	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2,5 S/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	60	R\$ 4,08	R\$ 244,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
266	451346	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,0 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	20	R\$ 16,28	R\$ 325,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
267	451424	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,0 S/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
268	451428	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,5 S/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	20	R\$ 3,52	R\$ 70,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
269	451377	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	60	R\$ 7,35	R\$ 441,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
270	451429	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0 S/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E	UNIDADE	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
271	451371	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	20	R\$ 12,34	R\$ 246,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
272	451375	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,0 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	20	R\$ 12,64	R\$ 252,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
273	451381	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	150	R\$ 14,04	R\$ 2.106,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
274	451382	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,0 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	150	R\$ 12,86	R\$ 1.929,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
275	451383	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	70	R\$ 13,65	R\$ 955,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
276	451380	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	270	R\$ 13,70	R\$ 3.699,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
277	451373	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	375	R\$ 12,50	R\$ 4.687,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
278	451385	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,0 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	140	R\$ 13,69	R\$ 1.916,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
279	451379	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA,	UNIDADE	20	R\$ 12,24	R\$ 244,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
280	451378	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9,0 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	20	R\$ 14,89	R\$ 297,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
281	451374	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9,5 C/ CUFF. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE TIPO E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	30	R\$ 12,87	R\$ 386,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
282	457526	TUBO EXTENSOR EM DUAS VIAS COM CLAMP (POLIFIX) ATÓXICO. CERCA DE 15 CM. FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
283	451470	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 2,5, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2	R\$ 45,81	R\$ 91,62	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
284	451473	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 3, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO	UNIDADE	5	R\$ 48,31	R\$ 241,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
		DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.					
285	451472	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 2, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	2	R\$ 26,90	R\$ 53,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
286	441230	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UNIDADE	1.700	R\$ 14,48	R\$ 24.616,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
VALOR GLOBAL						R\$ 5.337.010,19	

VALOR TOTAL: **R\$ 5.337.010,19** (cinco milhões trezentos e trinta e sete mil e dez reais e dezenove centavos).

2. EXIGÊNCIAS

2.1. Os itens, objeto desta contratação deverá(ão) estar acondicionado(s) de forma compatível à sua integridade e conservação e transportado(s) adequadamente e deverá estar em embalagem original e intacta, com data de fabricação e de validade visível).

2.2. A empresa vencedora será responsável pelo transporte do objeto deste Termo de Referência, de seu estabelecimento até o(s) local(ais) determinado(s) pelo Município para entrega, como também, será responsável pelo seu descarregamento.

2.3. O prazo de validade dos produtos entregues deverão ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de sua entrega, considerando a data de fabricação.

2.4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, sua marca, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

2.5. É obrigatório que as notas fiscais de todos os produtos contenham o número dos lotes dos produtos nelas discriminados.

2.6. O preço proposto deverá conter todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

2.7. Após a adjudicação, nenhum dos produtos oferecidos, poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente igual ou superior e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria de Saúde, também de forma expressa.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 7 de outubro de 2025

BIANCA ANDRADE MAFRA MOURA
Diretora de Assistência Farmacêutica e Apoio Diagnóstico
Portaria GP 172/2025